

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR
 CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO (CED-AGIR)
 EDITAL Nº 005/2020 NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
 PROCESSO SELETIVO Nº 20200001.00288 Ano 2020 – AGIR
 CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, entidade gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER; Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS e Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, por meio do seu Núcleo de Seleção, na forma prevista pelo Edital que conduz o processo seletivo nº 20200001.00288 Ano 2020, **DIVULGA ALTERAÇÃO** no **Anexo XI – Pontuação para o Cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM.**

Onde se lê

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 005/2020 – AGIR				
Anexo XI – Pontuação para o Cargo de Técnico(a) em Enfermagem				
Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do curso Técnico em Enfermagem realizado até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino.	7,0	1	7,0
2	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	3,0	5	15,0
3	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop, na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II. Somente serão aceitos os certificados de participação nos últimos dez anos, após a conclusão do curso exigido, com discriminação da carga horária.	2,0	8	16,0

4	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 10 (dez) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos.	6,0	10	60,0
5	Cursos de Informática. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	2	2,0
Soma dos Pontos				100,0

Leia-se

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 005/2020 – AGIR				
Anexo XI – Pontuação para o Cargo de Técnico(a) em Enfermagem				
Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do curso Técnico em Enfermagem realizado até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino.	7,0	1	7,0
2	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	3,0	5	15,0
3	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop, na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II. Somente serão aceitos os certificados de participação nos últimos dez anos, após a conclusão do curso exigido, com discriminação da carga horária.	2,0	8	16,0
4	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos.	6,0	10	60,0

5	Cursos de Informática. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	2	2,0
Soma dos Pontos				100,0

Goiânia, 26 de Fevereiro de 2019.